



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 às 15:50, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4565399: LEI Nº 6.442, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4565399>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



LEI Nº 6.442, de 14 de fevereiro de 2023.

**APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL
(PMC) DE RIO DO SUL.**

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura (PMC) do Município de Rio do Sul para o decênio 2022/2032, composto por 38 (trinta e oito) metas executáveis e mensuráveis, elaborado pela Fundação Cultural de Rio do Sul e Conselho Municipal de Política Cultural, com base nas 205 (duzentas e cinco) propostas para a cultura, construídas com a sociedade civil em 3 (três) Conferências Municipais de Cultura, resultando nas metas que foram debatidas nas 9 (nove) Pré Conferências de 2022 com as setoriais da cultura, aprovado pela Plenária da 4ª Conferência Municipal de Cultura em 30 de Julho de 2022, convocada para este fim pelo Decreto 10988/2022, na forma do Anexo Único, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura (PMC) está em consonância com as diretrizes e regras da Lei 270/2013 de Rio do Sul que criou o Sistema Municipal de Cultura (SMC); com a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 216-A, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Cultura – SNC; da Lei Federal nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, com suas alterações posteriores, que instituiu o Plano Nacional de Cultura – PNC; bem como as disposições estabelecidas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Art. 2º Fica assegurado o regime de colaboração entre a Fundação Cultural de Rio do Sul, Conselho Municipal de Política Cultural, demais secretarias do Município e poder legislativo municipal para a consecução das metas do Plano Municipal de Cultura (PMC) e a implementação das estratégias para serem realizadas, incluindo a parceria com entidades, empresas e artistas.

Art. 3º As metas, ações e resultados constantes do Anexo Único desta Lei serão cumpridas na vigência do Plano Municipal de Cultura, observados os prazos previstos para a respectiva consecução.

Art. 4º O monitoramento e balanço da execução do Plano Municipal de Cultura (PMC) e cumprimento de suas metas será realizado a cada dois anos por meio da Conferência Municipal de Cultura.

Parágrafo único. Incumbe à Fundação Cultural de Rio do Sul e Conselho Municipal de Política Cultural coordenar o processo de acompanhamento, avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura (PMC) na Conferência Municipal de Cultura.

Art. 5º O Plano Plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de modo a assegurar a consignação de dotações

orçamentárias compatíveis com as metas e ações proposto pelo Plano Municipal de Cultura (PMC), a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 6º Até o final do segundo semestre do último ano de vigência do PMC, o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Rio do Sul, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, o projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Cultura a vigorar no período subsequente, que incluirá o diagnóstico, as metas e as ações para o próximo decênio.

Art. 7º A Fundação Cultural de Rio do Sul e o Conselho Municipal de Política Cultural, coordenará o processo de elaboração da proposta do Plano Municipal de Cultura (PMC), que deverá ser realizado com ampla participação de representantes do setor cultural e da sociedade civil, por meio das Conferências Municipais de Cultura e, posteriormente, encaminhar tal proposta pelo Poder Executivo.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
14 de fevereiro de 2023

JOSE EDUARDO
ROTHBARTH

THOME:05421524957

Assinado de forma digital por
JOSE EDUARDO ROTHBARTH
THOME:05421524957
Dados: 2023.02.14 15:39:50 -03'00'

JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ
Prefeito do Município de Rio do Sul

JAIRO
WEHMUTH
JUNIOR:85
110450900

Assinado de forma digital por JAIRO WEHMUTH JUNIOR:85110450900
Dados: 2023.02.14 13:31:33 -03'00'

ANEXO ÚNICO

Plano Municipal de Cultura de Rio do Sul – 2022

METAS - Índice:

A – FORTALECER A CULTURA

Meta 1. IDENTIDADE CULTURAL

Meta 2. INCENTIVAR E FORMALIZAR GRUPOS

Meta 3. FOMENTAR A CRIAÇÃO DE ORQUESTRAS, CIAS E GRUPOS

Meta 4: SMIC – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CULTURAIS

Meta 5: WEB-RÁDIO CULTURAL

Meta 6. LEI DE RENÚNCIA FISCAL MUNICIPAL

Meta 7: APOIO PRIVADO A PROJETOS CULTURAIS

Meta 8: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA

Meta 9. LEI PARA VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS

Meta 10. PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NOS EVENTOS MUNICIPAIS

Meta 11: FESTIVAIS e CONCURSOS

Meta 12. COMERCIALIZAÇÃO DE ARTE PELA INTERNET

Meta 13: PESQUISA DE OPINIÃO PERIÓDICA

B – PARCERIA COM EDUCAÇÃO

Meta 14. APOIAR ARTE-EDUCADORES

Meta 15: TER MAIS CULTURA NOS PLANOS DE ENSINOS DAS ESCOLAS

Meta 16: DIVERSIDADE NAS ESCOLAS

Meta 17. PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA

C – FUNDAÇÃO CULTURAL

Meta 18. PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO

Meta 19. ATENDER A DEMANDA DE CURSOS ARTÍSTICOS

Meta 20: CERTIFICAÇÃO PARA CURSOS

Meta 21. GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA FCRS

Meta 22. DESCENTRALIZAR E AMPLIAR O NÚMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Meta 23. DAR SUPORTE AO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.

Meta 24. CESSÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS

D - ESTRUTURA

Meta 25: TEATRO MUNICIPAL

Meta 26. ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

Meta 27: ACESSIBILIDADE

Meta 28. MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

E – ESPECÍFICAS DA AREA

Meta 29: INCENTIVAR ARTESANATO E PRODUTOS ARTÍSTICOS

Meta 30: EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS

Meta 31. VALORIZAR NOSSA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Meta 32: SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

F – PATRIMÔNIO

Meta 33: NOVA LEI DE TOMBAMENTO

Meta 34: RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS

Meta 35. VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS E TURÍSTICOS

Meta 36. MAIS MUSEUS

Meta 37: HISTÓRIA ORAL

Meta 38: SEMANA DA MEMÓRIA

METAS DO PMC

A – FORTALECER A CULTURA

Meta 1. IDENTIDADE CULTURAL

1.1. Descrição: Pesquisar, identificar e buscar formas de valorizar a identidade cultural da nossa cidade. Rio do Sul tem cultura e tradições diversificadas, mas que precisam de um norte ou símbolos que a identifiquem e possam ser exploradas pelo artesanato e outras artes. Entendendo que Identidade Cultural (IC) são as características da cultura que fazem com que cada cidadão se sinta parte da comunidade, ou seja, são traços, costumes, símbolos, lugares, coisas que nos identificam e valorizamos. Como por exemplo a Catedral, Rios (Encontro dos Rios), história do trem, encontro de culturas, economia, belezas naturais, etc.

1.2. Ações: Conscientizar o setor da economia, turismo e cultura sobre a necessidade de identificar nossa “Identidade Cultural”. Formular estratégia e pesquisa qualitativa e quantitativa com embasamento documental, bibliográfico e social para eleger nossa IC por meio de consulta pública, elaborar logomarca símbolo da cidade e colocar isso para a população de forma a legitimar e reconhecer nossa IC.

1.3. Responsáveis: Conselho Municipal de Turismo (CoMTur), Plano Municipal de Turismo (PMT), Secretaria do Desenvolvimento, Fundação Cultural de Rio do Sul (FCRS), CMPC.

1.4. Medição: Debates, estudos e pesquisas sobre o tema.

1.5. Meta alcançada: Eleição da nossa Identidade Cultural.

1.6. Prazo: Curto.

Meta 2. INCENTIVAR E FORMALIZAR GRUPOS

2.1. Descrição: Estimular a reunião, criação e formalização de grupos, associações, coletivos, companhias, instituições e empresas com finalidade cultural para fortalecer a representatividade das classes de artistas, continuidade de ações, sustentabilidade do setor, elaboração e execução de projetos culturais e participação em editais com a documentação adequada.

2.2. Ações: As Setoriais do CMPC devem fomentar a reunião de pessoas com interesses comuns. Tendo um grupo consistente a FCRS deve incentivar e apoiar a formalização, seja com espaço para as reuniões, ajudar na confecção de estatutos e ideias de ações conjuntas para beneficiar a classe. Também devem ser promovidos capacitações para as pessoas interessadas em se formalizar, participar de editais e fazer projetos.

2.3. Responsáveis: Sociedade Civil, Setoriais do CMPC, Casa do Empreendedor, além de entidades, associações e grupos com apoio da FCRS.

2.4. Medição: Quantidade de novas associações e empresas com finalidade cultural criadas, quantidade de reuniões feitas com grupos de assuntos comuns.

2.5. Meta alcançada: Cada setorial do CMPC ter pelo menos uma associação que tenha afinidade. E formalização de 100 novas empresas no setor cultural.

2.6. Prazo: Longo.

Meta 3. FOMENTAR A CRIAÇÃO DE ORQUESTRAS, CIAS E GRUPOS

3.1. Descrição: A FCRS deve apoiar a criação de grupos nas diversas áreas de expressões artísticas como Cias de Teatro, Cias de Dança, Orquestra, Banda Marcial, Corais, Cameratas, Conservatório de Música, Clubes de Livro, de Fotografia, etc. A iniciativa teria que vir dos interessados como professores, alunos e comunidade. No começo a FCRS deve ajudar com local, professor e materiais, mas o ideal é que com a notoriedade do grupo ele consiga se sustentar com projetos culturais e leis de incentivo à cultura. É possível ser sustentável dessa forma.

3.2. Ações: FCRS apoiar grupos. Ver no que é possível ajudar inicialmente. Incentivar e fortalecer o grupo. Ajudar em projetos de incentivo à cultura.

3.3. Responsáveis: Sociedade civil, Setoriais do CMPC, FCRS.

3.4. Medição: Cada novo grupo formado.

3.5. Meta alcançada: Formação de 10 novos coletivos artísticos.

3.6. Prazo: Longo.

Meta 4: SMIIC – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CULTURAIS

4.1. Descrição: Ter informações e indicadores da área cultural do município é de suma importância para conhecer o setor, ter números e argumentos para defendê-lo, dar publicidade aos artistas, atividades culturais e patrimônio, além de ser uma recomendação da legislação nacional da cultura. Porém a forma de fazer, as novas tecnologias, quais as etapas e necessidades e quem seria e como seria a curadoria destas informações ainda demanda de aprofundamento do debate, visto que temos que formular um plano de ação exequível, que atenda as necessidades dos artistas e da comunidade e muito importante: que tenha continuidade. Vale lembrar que temos experiências desastrosas de Sistemas de Informações Culturais em âmbito federal e estadual.

4.2. Ações: Criar comissão, Grupo de Trabalho no CMPC, fórum ou um debate aberto ao público, para colocarmos todas as demandas e as estratégias de ação para cada demanda.

4.3. Responsáveis: FCRS, CMPC, Amavi (Sicult), Casa do Empreendedor, Secretaria da Fazenda, sociedade civil.

4.4. Medição: Realização de cada etapa como: calendário de eventos, balanço dos eventos, perfil de artistas, inventário virtual de obras e ter o georreferenciamento de patrimônios históricos e equipamentos culturais.

4.5. Meta alcançada: Portal Cultural Municipal.

4.6. Prazo: Médio.

Meta 5: WEB-RÁDIO CULTURAL

5.1. Descrição: Criar e manter uma rádio via internet, com programação voltada a divulgar e fortalecer a cultura de Rio do Sul e do Alto Vale. Informações, entrevistas, valorização da nossa memória, divulgação de eventos e muita música dos nossos artistas locais para serem tocadas nas repartições públicas do município. É necessário ter uma programação colaborativa com uma comissão de curadoria com apoio dos artistas e entidades como a Amusavi e Asfuc.

5.2. Ações: Fazer orçamentos, formar comissão para discutir programação e curadoria.

5.3. Responsáveis: FCRS, CMPC, Amavi, Asfuc, Amusavi.

5.4. Medição: Formar comissão, fazer a programação, criar programas.

5.5. Meta alcançada: Web-Rádio funcionando.

5.6. Prazo: Curto.

Meta 6. LEI DE RENÚNCIA FISCAL MUNICIPAL

6.1. Descrição: Buscar mais recursos para a cultura é a premissa. A principal forma de financiamento da cultura nacional é o PRONAC (Lei Rouanet) que é a renúncia fiscal do imposto de renda federal. Em SC tem o PIC com renúncia fiscal do ICMS e podemos ver em outros municípios como funciona a renúncia fiscal dos impostos municipais como o IPTU e ISS.

6.2. Ações: Estudar como funciona em outros municípios, debater, formular a lei, conversar com executivo e câmara de vereadores e colocar a lei na câmara.

6.3. Responsáveis: FCRS, CMPC, Procuradoria, Secretaria da Fazenda, Desenvolvimento, Gabinete, Câmara de Vereadores.

6.4. Medição: Estudo, debate, negociação, formular a lei, aprovação na câmara de vereadores.

6.5. Meta alcançada: Aprovação da lei.

6.6. Prazo: Curto.

Meta 7: APOIO PRIVADO A PROJETOS CULTURAIS

7.1. Descrição: Ainda vemos muito receio dos empresários e desconhecimento dos contadores de como participar projetos culturais através das leis de renúncia fiscal. Temos que incentivar isso em nossa cidade e região. O PRONAC (Lei Rouanet) é praxe em muitas empresas a nível nacional, mas pouco difundida em nossa região.

7.2. Ações: Realizar treinamento com produtores culturais para fomentar a elaboração de projetos viáveis. Realizar treinamento com contadores para desmistificar a renúncia fiscal. Fazer campanha para sensibilizar empresários das vantagens de apoiar projetos culturais. Otimizar este tripé de forma que vire praxe que projetos culturais aconteçam por este tipo de financiamento.

7.3. Responsáveis: FCRS, CMPC, Fundação Catarinense de Cultura (FCC), Amavi, FIESC, Acirs, entidades de contadores e empresariais.

7.4. Medição: Realização de treinamentos, confecção de material e campanha explicativas.

7.5. Meta alcançada: Ter todo ano ao menos 5 projetos de Rio do Sul financiados por renúncia fiscal.

7.6. Prazo: Médio.

Meta 8: PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADA

8.1. Descrição: As parcerias com o setor privado podem ir além do patrocínio e do financiamento por renúncia fiscal. O debate e a troca de recursos com o setor que gera renda traz benefício mútuos entre a cultura e para as empresas, embora os benefícios precisem ser mais sensibilizados. Muitas empresas se preocupam além de sua imagem ou marca, se preocupam também com a vida de sua comunidade, do bem-estar de seus funcionários e da difusão de nossas tradições. Estas necessidades poderiam ser casadas através de programas de parcerias de empresas com artistas.

8.2. Ações: Debater no CMPC, fóruns, ver exemplos de outros lugares, formular Programas de Parceira com Empresas e colocá-los em prática.

8.3. Responsáveis: CMPC, FCRS, entidades.

8.4. Medição: Criar debates, criar programas, executar.

8.5. Meta alcançada: Criação de 2 programas de parceria das empresas com a cultura.

8.6. Prazo: Longo.

Meta 9. LEI PARA VALORIZAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS

9.1. Descrição: Criar lei que garanta a preferência da contratação, com pagamento de cachê, para os artistas locais. Por exemplo, na abertura de shows nacionais, nos eventos promovidos pelo poder público municipal. Nas rádios, eventos escolares e institucionais. E que dêem preferência para adquirir produtos artísticos e culturais dos artistas locais.

9.2. Ações: Conversar com as setoriais para estudar as possibilidades de exigências legais. Trazer exemplos de leis de outras cidades. Montar a lei, apresentar a ideia aos vereadores e mandar para aprovação.

9.3. Responsáveis: Setoriais do CMPC, FCRS, Câmara de Vereadores.

9.4. Medição: FCRS, discussão com as Setoriais, com o CMPC, formular as leis e aprová-las.

9.5. Meta alcançada: Lei(s) de valorização dos artistas locais aprovada.

9.6. Prazo: Médio.

Meta 10. PARTICIPAÇÃO DA CULTURA NOS EVENTOS MUNICIPAIS

10.1. Descrição: Cobrar a participação de representantes da cultura (FCRS ou CMPC) nos eventos promovidos pelo município, garantindo que nestes festejos populares se promovam a valorização da nossa identidade cultural, o trabalho dos nossos artistas e a divulgação da nossa história. Participar das comissões que planejam eventos municipais como Agrovale e Bier Platz, trazer artistas rio-sulenses nos eventos promovidos pela FCRS como Feira do Livro e Feira da Música e incentivar estas mesmas ações e valores nos eventos privados apoiados pelo poder público como Motosul, Festival da Cerveja, Fersul, etc.

10.2. Ações: Ter representante da cultura envolvido no planejamento dos eventos. Contratar artistas locais.

10.3. Responsáveis: Prefeitura Municipal, Secretaria de Desenvolvimento, FCRS e CMPC.

10.4. Medição: Cada evento apoiado ou realizado pelo poder público municipal ter contrapartida cultural.

10.5. Meta alcançada: Garantir por lei que todo evento municipal tenha atividade de valorização da nossa cultura através da contratação de artistas do município.

10.6. Prazo: Médio.

Meta 11: FESTIVAIS e CONCURSOS

11.1. Descrição: Realizar e incentivar concursos e festivais nas diversas áreas da cultura para promover a arte, integrar os artistas, divulgar e incentivar os trabalhos autorais, mostrar nossa cultura, fortalecer nossa identidade cultural e aproximar a comunidade da vida cultural do município.

11.2. Ações: Incentivar a reunião e formalização de classe de artistas, realizar festivais e concursos em parcerias com esses grupos e associações.

11.3. Responsáveis: Sociedade civil, associações e coletivos formalizados, setoriais do CMPC, FCRS.

11.4. Medição: Número de festivais e concursos realizados.

11.5. Meta alcançada: Ter um concurso ou festival para cada setorial (dança, teatro, música, literatura, audiovisual, artes visuais e patrimônio).

11.6. Prazo: Médio.

Meta 12. COMERCIALIZAÇÃO DE ARTE PELA INTERNET

12.1. Descrição: Criar site, portal ou área no SMIIC para divulgação e comercialização de produtos culturais na internet. Como um Market Place (ou Mercado Livre) de produtos de artesanais de nossa cultura, como quadros, livros, discos, artesanato local e produtos coloniais. Deveria ser uma ação do setor privado como uma associação de economia solidária com apoio do setor público como a Fundação Cultural e Secretaria do Desenvolvimento, ou viabilizado via edital.

12.2. Ações: Levar a discussão para CMPC e FCRS, criar GT, discutir com artistas, montar estratégias e ações. Se for possível, colocar na mão do setor privado ou tentar a viabilidade de custos via edital com apoio da Sec. do Desenvolvimento e Fundação Cultural.

12.3. Responsáveis: CMPC, FCRS, entidades e empresas culturais ou startups.

12.4. Medição: Discussão no CMPC, plano de ações.

12.5. Meta alcançada: Market Place vendendo.

12.6. Prazo: Longo.

Meta 13: PESQUISA DE OPINIÃO PERIÓDICA

13.1. Descrição: Realizar pesquisa sobre a cultura de Rio do Sul a cada 2 anos antes do Concult para embasar as discussões do mesmo e as atualizações no PMC.

13.2. Ações: Reunir o CMPC, FCRS e interessados. Discutir e formular o questionário. Divulgar e aplicar a pesquisa. Tabular e resumir. Apresentar as propostas para debater no Concult e melhorias no PMC.

13.3. Responsáveis: CMPC, FCRS, classe artística.

13.4. Medição: Realização a cada 2 anos.

13.5. Meta alcançada: Realizar a pesquisa levantando dados para o Concult.

13.6. Prazo: Curto.

B – PARCERIA COM EDUCAÇÃO

Meta 14. APOIAR ARTE-EDUCADORES

14.1. Descrição: Os professores de artes que atuam nas escolas são os principais influenciadores da nova geração de pessoas que devem crescer valorizando as artes, consumindo produtos e eventos artísticos e tornando-se cidadãos com consciência da simbiose necessária da arte com o ser humano.

14.2. Ações: Fortalecer a Setorial de Formação com arte-educadores, criar associação ou grupo para que arte-educadores troquem experiências, sejam incentivados a participar de programas de capacitação nas artes, que eles sejam valorizados, representados e que possam passar a importância da arte para os alunos e futuros cidadãos, e assim incentivá-los a participar da vida cultural de nossa cidade.

14.3. Responsáveis: CMPC, FCRS, Conselho Municipal de Educação (CME), Secretaria de Educação (SEDUC), ASFUC e professores.

14.4. Medição: Unir grupo, marcar reuniões, promover capacitações e troca de experiências.

14.5. Meta alcançada: Setorial de Formação com Arte-Educadores participativos ou associação.

14.6. Prazo: Curto.

Meta 15: TER MAIS CULTURA NOS PLANOS DE ENSINOS DAS ESCOLAS

15.1. Descrição: A escola é um importante elo das políticas públicas com a comunidade. Crianças, pais e toda a família em torno têm a oportunidade de interagir com o conhecimento, costumes e atividades que nos fortalecem como cidadãos e como comunidade através da escola. Além disso, a cultura pode contribuir muito com atividades lúdicas que geram conhecimento, relacionamento, disciplina e valores para o crescimento dos alunos e suas famílias. Ainda apontando que o que se aprende nos primeiros anos tem mais penetração para se tornar bons hábitos que se levam para a vida toda. Portanto muito importante na formação de plateia, ou seja, na missão de aproximar a comunidade das artes.

15.2. Ações: Formar um Grupo de Trabalho (GT) do CMPC com a FCRS para avaliar os Planos de Ensino e material didático atual e, possivelmente sugerir melhorias. Procurando implementar as leis de ensino de cultura nas escolas. Reunir ou fazer um Fórum com Secretaria de Educação (SEDUC), CME e representantes de instituições de ensino e entidades para ver o que é possível aplicar e melhorar. Incentivar que a execução de atividades e contrapartidas de projetos culturais de editais públicos sejam realizados para as escolas.

15.3. Responsáveis: CMPC, FCRS, SEDUC, CME.

15.4. Medição: Fórum, calendário de reuniões e estudos.

15.5. Meta alcançada: Revisão do Plano Municipal de Ensino (PME) consolidando ações culturais.

15.6. Prazo: Médio.

Meta 16: DIVERSIDADE NAS ESCOLAS

16.1. Descrição: Vivemos num país diverso e numa cidade com uma riqueza cultural enorme e plural. Fazer com que as crianças e jovens convivam com o diferente facilitará sua vivência em sociedade. A escola tem que representar os próximos estágios da vida. Valorizando nossa pluralidade cultural.

16.2. Ações: Formar GT do CMPC para dialogar com as escolas e apresentar diferentes oportunidades de interagir com nossa diversidade cultural, inserindo sugestões no PME e com atividades que levem o debate para além das escolas.

16.3. Responsáveis: GT, CMPC, FCRS, SEDUC, CME.

16.4. Medição: Reuniões, Fóruns e Propostas.

16.5. Meta alcançada: Novo PME com atenção a diversidade cultural e cumprimento das metas educacionais da legislação.

16.6. Prazo: Médio.

Meta 17. PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA

17.1. Descrição: Sempre é importante incentivar a leitura em todos os níveis. Temos um grande evento literário que é a Feira do Livro e ainda o Concurso Literário Manoel Karam. Porém um novo programa de incentivo seria pertinente. Para tal é necessário que vários atores pensem e ajam juntos para criar e manter um bom programa.

17.2. Ações: Reunir entidades e interessados para discutir, planejar e implantar um programa municipal de incentivo à leitura, como por exemplo um Programa de Bibliotecas Escolares.

17.3. Responsáveis: Setorial de Livro, Leitura e Literatura (LLL), CMPC, Associação dos Escritores, FCRS, SEDUC.

17.4. Medição: Reuniões, planejamento e implantação do programa.

17.5. Meta alcançada: Programa de Incentivo à Leitura funcionando.

17.6. Prazo: Médio.

C – FUNDAÇÃO CULTURAL

Meta 18. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

18.1. Descrição: Criar programas de capacitação nas diversas áreas da arte e economia criativa, que tenha continuidade e se torne sustentável. De forma genérica, ficou constatado três áreas de ações. Primeiramente para a capacitação de Arte-Educadores promovendo, além do conhecimento, a aproximação dessa classe com a cultura desenvolvida em nossa cidade. Também há a necessidade de formar e capacitar os artistas e profissionais da cultura com novos cursos, técnicas, palestras, conhecimentos e difusão de modos de fazer. E ainda o mapeamento e oferta de novos cursos artísticos para a comunidade e alunos da Fundação Cultural. Nas discussões sobre as solicitações dos Conculcs chegou-se ao fator crucial da demanda pelas capacitações, onde tivemos exemplos de muitos cursos que são oferecidos e atividades culturais com pouca adesão das pessoas.

18.2. Ações: Desenvolver programa, sistema ou portal com possibilidade de cursos de capacitação e pré-matrículas, deixar aberto a sugestões da comunidade e principalmente dos Conselheiros de Cultura. Os cursos que tiverem procura, implementar. Divulgar o programa e formar novas turmas. Inclusive pode-se sugerir cursos superiores ou de pós-graduação que possam ser levadas as demandas a outras instituições de ensino.

18.3. Responsáveis: Setorial de Formação, CMPC, FCRS, SEDUC.

18.4. Medição: Criação de sistema ou portal, alimentar com cursos, divulgar, fechar turmas de novos cursos.

18.5. Meta alcançada: Portal ou sistema ativo com diversidade de cursos, pré-matrículas e

sugestões de novos cursos com novas capacitações acontecendo a cada semestre.

18.6. Prazo: Médio.

Meta 19. ATENDER A DEMANDA DE CURSOS ARTÍSTICOS

19.1. Descrição: Em Rio do Sul temos vários professores de artes que dão aulas particulares, temos várias instituições de ensino da arte, temos escolas que tem ensino curricular forte em artes e temos a FCRS que sempre busca atender a novas demandas de cursos artísticos dentro do possível. Apesar da oferta de oportunidades o poder público, através da FCRS, tem que continuar sendo uma instituição catalizadora de arte. Ou seja, não pode aglutinar ou ser dona da arte, mas sim potencializar que outros indivíduos e instituições tenham condições de articular ensino e difusão da arte. Dessa forma, deve tomar a frente de novas demandas, novos cursos, cursos em lugares novos de Rio do Sul, puxando as novas oportunidades onde a arte pode atuar e dando condições para que ela caminhe por si, seja sustentável e dê frutos.

19.2. Ações: Acompanhar as demandas de cursos, os índices de pré-matrículas que faltam ser atendidas e dialogar com a sociedade e instituições sobre o que mais pode ser feito e inovado.

19.3. Responsáveis: Setoriais e CMPC, FCRS, Prefeitura Municipal, sociedade civil e associações.

19.4. Medição: Novos cursos e novas atividades culturais distribuídas pela cidade.

19.5. Meta alcançada: 90% das demandas de pré-matrículas atendidas. 15 bairros com atividades culturais regulares.

19.6. Prazo: Longo.

Meta 20: CERTIFICAÇÃO PARA CURSOS

20.1. Descrição: Criar certificação (diplomas) validados pelo MEC de cursos técnicos em artes que atendam os requisitos legais.

20.2. Ações: Ver quais cursos tem esse tipo de demanda (fazer uma pesquisa), ver quais os passos e requisitos necessários para validação destes cursos e diplomas. Contatar os profissionais capacitados necessários e colocar a metodologia e processos de aprendizagem necessários em prática. Divulgar os novos tipos de cursos. Com a possibilidade de se criar um Conservatório de Música.

20.3. Responsáveis: FCRS, Departamentos de Cursos da FCRS.

20.4. Medição: Cada novo curso que tem condições de emitir certificado validado.

20.5. Meta alcançada: Ter pelo menos 3 cursos com diplomação certificada.

20.6. Prazo: Médio.

Meta 21. CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA FCRS

21.1. Descrição: A FCRS é um órgão da administração pública indireta da Prefeitura de Rio do Sul fundada pela lei 2193 de 24 de agosto de 1989. Exerce as funções de Secretaria da Cultura do município com grande autonomia, porém alinhados aos preceitos da gestão municipal. Na prática, representa a cultura da cidade, fomentando e difundindo a arte, com apoio para artistas, eventos culturais, prêmios de incentivo à cultura e planejando, executando e ampliando as políticas públicas. Também difunde o conhecimento sendo uma escola de cursos livres artísticos em seu Centro Cultural, Estações Culturais e projetos como o Artesanato nos

Bairros. É responsável pela salvaguarda do nosso patrimônio histórico e memória com administração do Museu, Arquivo Histórico e Biblioteca. E tem a responsabilidade social em oferecer ocupação e atividades lúdicas com cursos artísticos, projetos e apresentações culturais gratuitas e descentralizadas. Além de dar suporte as atividades do CMPC.

21.2. Ações: Deixar claro estas funções para a comunidade que fiscaliza a FCRS, principalmente através do CMPC. Fazer avaliação da FCRS por pesquisa a cada 2 anos, junto com a Meta 13 deste Plano para analisar se a FCRS está cumprindo seu papel.

21.3. Responsáveis: CMPC, FCRS, Prefeitura.

21.4. Medição: Avaliação a cada 2 anos.

21.5. Meta alcançada: Satisfação acima de 80% na pesquisa.

21.6. Prazo: Longo.

Meta 22. DESCENTRALIZAR E AMPLIAR O NÚMERO DE ESPAÇOS CULTURAIS

22.1. Descrição: Fomentar a criação de mais espaços multiculturais pela cidade e incrementar espaços já existentes com livros e obras de arte, contemplando nossa diversidade cultural.

22.2. Ações: Reunir CMPC, setoriais, SEDUC e entidades culturais para levantar ideias de quais outros espaços da cidade a cultura

poderia estar mais presente. Formular pedidos e levar à prefeitura envolvendo Secretaria de Governo, de Desenvolvimento, Planejamento, Patrimônio e Educação e planejar o que é possível ser feito.

22.3. Responsáveis: FCRS, CMPC, Setoriais e Secretarias do Desenvolvimento, da Educação, Gabinete, Comunicação, Fazenda e Infraestrutura da Prefeitura.

22.4. Medição: Cada novo espaço cultural realizado e cada espaço existente onde a cultura foi colocada em evidência.

22.5. Meta alcançada: 3 novos espaços culturais e 10 espaços existentes onde a cultura foi incrementada.

22.6. Prazo: Médio.

Meta 23. DAR SUPORTE AO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO.

23.1. Descrição: A FCRS tem o Departamento do Patrimônio Histórico e Museológico que é responsável pela salvaguarda da nossa memória com a administração do Arquivo Histórico, Museu e Biblioteca. Este departamento deve ter condições de estrutura física e de recursos humanos para guardar e catalogar documentos, fotos e objetos históricos. Também é necessário que este departamento tenha estrutura para fiscalizar e tombamento de imóveis.

23.2. Ações: Estruturar o Departamento de Patrimônio Histórico e Museológico da FCRS com recursos humanos e físicos.

23.3. Responsáveis: FCRS, Secretaria de Governo, Fazenda, Patrimônio e Infraestrutura.

23.4. Medição: Departamento totalmente funcional coordenando tombamentos e preservação histórica.

23.5. Meta alcançada: Ter departamento estruturado e fluxograma dos processos de tombamentos otimizados.

23.6. Prazo: Médio.

Meta 24. CESSÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS

24.1. Descrição: É papel da FCRS oportunizar meios, espaços e equipamentos que viabilizem atividades culturais no município que beneficiem a comunidade. Mas para que os equipamentos não se percam, se deteriorem e não sejam utilizados sem o devido zelo e capacidade técnica, faz-se necessários a criação de normas iguais a todos os usuários através de critérios pré-estabelecidos.

24.2. Ações: Criar regimento interno da FCRS com regras para empréstimo de equipamentos para atividades culturais visando sua conservação, continuidade e disponibilidade.

24.3. Responsáveis: Diretoria da FCRS.

24.4. Medição: Implantação de políticas de empréstimos e utilização de equipamentos.

24.5. Meta alcançada: Regimento interno pronto.

24.6. Prazo: Curto.

D - ESTRUTURA

Meta 25: TEATRO MUNICIPAL

25.1. Descrição: Rio do Sul é a capital do Alto Vale do Itajaí e também a cidade mais cosmopolita e de diversidade cultural da região. Tem um povo empreendedor inclusive na área de eventos sociais, empresariais e culturais. Entroncamento de importantes rodovias, rios e rede hoteleira consolidada. Ainda sente falta de um local para grandes apresentações culturais concomitante com eventos sociais e de negócios. Um Centro de Eventos Culturais com um Teatro de palco grande e com estrutura de som e luz que possa receber musicais e grandes espetáculos de teatro e dança, com hall de entrada imponente para exposições e coquetéis, mil pessoas sentadas confortavelmente, estacionamento para 200 carros, acessibilidade, modernidade, segurança e conforto. Poderia se tornar um Centro Cultural Regional com apoio da Amavi. Com certeza entraremos na rota de grandes eventos de nível nacional.

25.2. Ações: Conseguir terreno, discutir projeto, fazer estudos, fazer projeto, conseguir recursos e executar a obra.

25.3. Responsáveis: FCRS, CMPC e Setoriais, Procuradoria, Fazenda, Infraestrutura, Desenvolvimento, Governo e Amavi.

25.4. Medição: Passo a passo das ações.

25.5. Meta alcançada: Inauguração do Teatro Municipal no Centro de Eventos Culturais (CEC).

25.6. Prazo: Longo.

Meta 26. ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

26.1. Descrição: Para que possam ocorrer atividades culturais é necessário que tenhamos a disposição espaços adequados para as apresentações, exposições, ensaios, treinamentos, etc. Locais que disponham de segurança, conforto, acessibilidade e equipamentos necessários de mobiliário, som, luz, etc. E estes locais e equipamentos necessitam de zelo, manutenções periódicas e, por vezes, reformas e adequações. Dessa forma, se faz necessário fiscalização constante dos artistas, CMPC e FCRS a estes locais e solicitação das melhorias necessárias.

26.2. Ações: Incentivar fiscalização e cobrança dos artistas e CMPC ao poder público ou responsáveis para que os espaços culturais possam gerar atividades com qualidade para a comunidade. Se necessário criar comissão para fiscalização no CMPC.

26.3. Responsáveis: Artistas, CMPC, CMDPD, FCRS, Seinfra, Patrimônio.

26.4. Medição: Solicitações dos artistas e CMPC atendidas.

26.5. Meta alcançada: Espaços culturais funcionando com segurança, conforto, acessibilidade e qualidade.

26.6. Prazo: Longo.

Meta 27: ACESSIBILIDADE

27.1. Descrição: Cada vez mais a sociedade toma consciência que todos devem ter acesso a cultura e a todas as atividades da vida em sociedade. Saber que idosos e pessoas com dificuldades motoras devem participar de tudo, assim como pessoas com dificuldades de escutar, ver e interagir devem ter possibilidade de fazer parte.

27.2. Ações: FCRS, CMPC e Conselho do Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência se reunir, fiscalizar, incentivar atividades com acessibilidade e ações de capacitação para todos saberem como integrar a acessibilidade ao dia a dia.

27.3. Responsáveis: FCRS, CMPC, CMDPD, Corpo de Bombeiros, poder público e sociedade civil.

27.4. Medição: Quantidade de atividades com acessibilidade.

27.5. Meta alcançada: 100% dos novos locais e 90% de locais existentes com acessibilidade física. 20% das atividades culturais com ações de acessibilidade.

27.6. Prazo: Longo.

Meta 28. MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA

28.1. Descrição: A Biblioteca Pública Municipal fica dentro do Centro Cultural da FCRS. Tem um programa de melhoramento contínuo do acervo, sempre com novidades. Mas precisa de modernização de sua estrutura física e também dos seus sistemas de empréstimos e consultas para melhorar a pesquisa e o acesso ao mundo digital.

28.2. Ações: Adquirir e implantar novos softwares de pesquisa, assim como ter equipamentos e estrutura adequados.

28.3. Responsáveis: FCRS, Secretaria de Governo e Fazenda.

28.4. Medição: Melhorias na biblioteca.

28.5. Meta alcançada: Novo software implantado, novos equipamentos e estrutura.

28.6. Prazo: Médio.

E – ESPECÍFICAS DA AREA

Meta 29: INCENTIVAR ARTESANATO E PRODUTOS ARTÍSTICOS

29.1. Descrição: Valorizar o artesanato local. Tornar o setor sustentável como fonte de renda para os artistas. Viabilizar local para exposição e comercialização de forma perene ou como feiras itinerantes. Organizar e unir os artistas do setor para participarem juntos das oportunidades.

29.2. Ações: Incentivar a criação de produtos de arte, artesanato e artes manuais que valorizem a Identidade Cultural do município. Promover encontros, reuniões e treinamentos para os artesãos. Se houver unidade e organização suficientes, viabilizar evento itinerante como Feira de Rua envolvendo ainda outras atividades artísticas. Ajudar para que estas Feira aconteçam regularmente, podendo culminar em o município disponibilizar local fixo para valorização e comercialização do artesanato. Também incentivar feiras promovidas por outras entidades ou empresas. Criar certificação municipal legal de artistas e artesãos.

29.3. Responsáveis: Setorial de Artes Visuais, FCRS, Sec. Desenvolvimento, associações e artistas da área.

29.4. Medição: Reuniões e capacitações para o setor e Feiras de Rua multiculturais realizadas.

29.5. Meta alcançada: Ter local no município para comercialização de artesanato ou feira regular e certificação de arte e artesanato local.

29.6. Prazo: Médio.

Meta 30: EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS

30.1. Descrição: Procurar e promover novos locais para exposições de Artes Visuais, fazer com que as exposições circulem em outros pontos da cidade oportunizando que uma diversidade maior de pessoas convivam com a arte. Trazer artistas de outras cidades para expor aqui oportunizando intercâmbio de artistas. Mobilizar os artistas de artes visuais para criar um programa de novos talentos com apoio da FCRS e Setorial de Artes Visuais. Com apoio dos artistas do setor é possível fazer, se for apenas a FCRS, sem que a classe abrace a causa, esse tipo de iniciativa não prospera.

30.2. Ações: Fortalecer a Setorial de Artes Visuais para reacender o debate sobre as possibilidades para o setor, como o Programa de Novos Talentos, novos locais para exposição e fazer parcerias para trazer exposições de artistas de fora.

30.3. Responsáveis: FCRS, Setorial de Artes Visuais, artistas e associações de artistas.

30.4. Medição: Novos locais de Exposição, trazer exposições de fora e debate da setorial.

30.5. Meta alcançada: 5 locais ativos de exposições acontecendo em Rio do Sul, 3 exposições de fora por ano e 1 programa anual de incentivo a novos artistas.

30.6. Prazo: Médio.

Meta 31. VALORIZAR NOSSA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

31.1. Descrição: Audiovisual é um setor profundamente atrelado a tecnologias, portanto em constante atualização nas formas de fazer e de difundir. Para realizar ações dentro das demandas atuais, tanto de tecnologias como de hábitos de captação, produção, exibição e valorização, sugere-se um fórum de discussão permanente ou Grupo de Trabalho com aproximação de possíveis interessados na difusão desta arte. Dessa forma pode-se formular ações mais assertivas para o setor que pode ter ações como uma cinemateca, laboratório de experimentação e projetos para exposições públicas, podendo ainda fomentar novos cursos e projetos culturais da área. Sempre lembrando que as ações e projetos precisam responder a demanda e participação da comunidade.

31.2. Ações: Reunir interessados no setor para discutir as melhores ações na área que terão resposta do público, como novos cursos, laboratórios, projetos para exposições públicas,

cinemateca física ou portal com link para as produções regionais.

31.3. Responsáveis: Setorial de Audiovisual, CMPC, FCRS, entidades do setor e empresas.

31.4. Medição: Reuniões com interessados, formar comissão para discutir ações, realizar ações.

31.5. Meta alcançada: Ao menos 2 programas executados para valorizar o audiovisual.

31.6. Prazo: Médio.

Meta 32: SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA

32.1. Descrição: Realizar atividades culturais nos dias próximos ao Dia da Consciência Negra (20 de novembro) para valorizar a diversidade cultural que formou nosso país e nossa cidade. Dar ênfase a atividades que promovam a igualdade étnica e a diversidade de culturas que temos tão presentes em nossos dias. São palestras, oficinas e apresentações culturais que envolvam Secretaria de Educação, escolas, universidade, FCRS e outras entidades do município, com ampla divulgação e homenagem pela Câmara de Vereadores.

32.2. Ações: Juntar entidades para conversar e organizar com antecedência a SCN com atividades culturais e educativas.

32.3. Responsáveis: FCRS, CMPC, SEDUC, Câmara de Vereadores e entidades como a Acarnap.

32.4. Medição: Realização anual cada vez mais organizada.

32.5. Meta alcançada: Participação plural da organização anual da SCN.

32.6. Prazo: Curto.

F – PATRIMÔNIO

Meta 33: NOVA LEI DE TOMBAMENTO

33.1. Descrição: Reformular a Lei de Tombamento municipal garantindo mais vantagens ao proprietário que tenha seu bem tombado e possibilitando o registro de patrimônio imaterial.

33.2. Ações: Resgatar as discussões que já aconteceram nas reuniões do CMPC, inclusive com uma minuta de uma nova lei. Realizar novas discussões entre o CMPC, demais interessados e entes que participam da formulação e execução da lei. Ver as vantagens do proprietário e inclusive uma pré aprovação de melhorias necessárias ao bem. Incluir o registro de patrimônio imaterial. Encaminhar projeto de lei.

33.3. Responsáveis: Setorial de Patrimônio, CMPC, FCRS, Procuradoria, Secretaria de Patrimônio, Plano Diretor, entidades, proprietários e sociedade civil.

33.4. Medição: Debates e melhorias na lei.

33.5. Meta alcançada: Aprovação da nova Lei de Tombamento.

33.6. Prazo: Curto.

Meta 34: RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS

34.1. Descrição: Criar política pública para restauração e preservação de bens tombados, criando, dessa forma, mais vantagens ao proprietário que resolve tomar o seu bem. Pode ser feito através da criação de um edital público próprio para restauração e preservação de bens tombados com recursos do Fundo de Cultura, retirando essa categoria do Prêmio Nogdi

Pellizzetti; ou poderia ser criado incentivos e facilidade de uso da Lei de Mecenato Municipal para esta modalidade de projeto, ou seja, renúncia fiscal de impostos municipais serem direcionados para projetos aprovados de restauração e preservação.

34.2. Ações: Reunir a FCRS com Gabinete, Secretaria da Fazenda, Patrimônio e Desenvolvimento para expor a ideia do Mecenato e de propostas de projetos de restauração. Abrir a discussão para CMPC, Conselho de Patrimônio, entidades de arquitetos e sociedade civil. Formular a Lei e aprovar na Câmara de Vereadores.

34.3. Responsáveis: FCRS, Diretoria de Museu, Secretarias da Prefeitura, CMPC, Conselhos, entidades de classe.

34.4. Medição: Reuniões e discussões a respeito do tema, elaboração da minuta de lei, estudos, discussões com entidades para fortalecer a ideia e a votação na câmara.

34.5. Meta alcançada: Aprovação da Lei do Mecenato com facilidades para restauração ou novo edital anual de patrimônio.

34.6. Prazo: Médio.

Meta 35: VALORIZAÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS E TURÍSTICOS

35.1. Descrição: A região de Rio do Sul tem mais de 130 anos de história de colonização onde já haviam povos indígenas. Muitas construções e paisagens valem a pena ser preservadas e podem ainda ser exploradas com ações relacionadas ao turismo, lazer e cultura. Dessa forma a cultura deve se unir ao setor de turismo para ações conjuntas. Ações integradas com o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e a Secretaria de Desenvolvimento em consonância com o Plano Municipal de Turismo e outras entidades e empresas para valorizar nosso patrimônio, conscientizando as pessoas para a necessidade de preservação histórica e com a possibilidade de exploração sustentável pelo turismo. Deve-se mapear rotas turísticas, com apelo histórico-cultural, identificação de pontos turísticos e históricos importantes para nossa cultura e atrativos ao turista. Criação de Identidade Turística com sinalização de placas, material gráfico, folders e virtual (portal, site, app).

35.2. Ações: Reunir a FCRS e Museus com Secretaria do Desenvolvimento e Conselho do Turismo. Ver quais ações cabem a cada órgão ou podem ser conjuntas. Realizar mapeamento dos locais, estudos da importância histórico-cultural, confeccionar as sinalizações, identidade turística, rotas e promover capacitações para conscientizar, valorizar e gerar renda com os patrimônios, garantindo a preservação e originalidade dos espaços.

35.3. Responsáveis: FCRS, Museus, Secretaria de Desenvolvimento, COMTUR.

35.4. Medição: Cada tombamento e identificação de ponto turístico histórico-cultural.

35.5. Meta alcançada: Novas rotas turísticas com pelo menos 15 atrativos histórico-culturais devidamente sinalizados com identidade turística e tombados.

35.6. Prazo: Médio.

Meta 36. MAIS MUSEUS

36.1. Descrição: Estudar as possibilidades de Rio do Sul ter mais Museus com diferentes temáticas, valorizando diferentes aspectos de nossa história. No momento temos o MUHC (Museu Histórico Cultural), MARS (Museu de Arte de Rio do Sul) e o Museu da Madeira. Poderia ser criado por exemplo o Museu da Saúde, Museu Ferroviário e Museu do Empreendedor (Museu Empresarial).

- 36.2. Ações: Organizar reuniões com pessoas interessadas (talvez até criar uma associação preservação da memória) para debater o tema e elencar quais seriam as possibilidades de novos museus. Elencar prioridades, estratégias de ação para cada um, agir e cobrar ações.
- 36.3. Responsáveis: FCRS, Setorial do Patrimônio, CMPC, Secretaria de Infraestrutura.
- 36.4. Medição: Reuniões, planejamento, ações.
- 36.5. Meta alcançada: Criação de 2 novos museus e reformulação dos atuais.
- 36.6. Prazo: Longo.

Meta 37: HISTÓRIA ORAL

- 37.1. Descrição: Garantir a continuidade do projeto de História Oral do Museu Histórico de Rio do Sul onde pessoas que viveram a história da nossa cidade são convidadas e tem a oportunidade de contá-las ao público, responder perguntas, falar de curiosidades e ainda registrar essas entrevistas de forma audiovisual e transcrever para os anais da nossa história.
- 37.2. Ações: Realizar os Eventos de História Oral.
- 37.3. Responsáveis: Museu Histórico Cultural, Arquivo Histórico, Comunicação e Direção da FCRS com a Setorial de Patrimônio.
- 37.4. Medição: Realizar os eventos.
- 37.5. Meta alcançada: Ter no mínimo 2 projetos executados todos os anos.
- 37.6. Prazo: Curto.

Meta 38: SEMANA DA MEMÓRIA

- 38.1. Descrição: Ter uma semana comemorativa (ou mais dias) para valorizar a memória, história e patrimônio do município, incluindo nossa diversidade cultural e de etnias. Nesta data, ter uma série de atividade em vários dias e locais, que resgatem e ensinem nossa história para as próximas gerações. Poderia ser em setembro, junto ao Dia da Colonização (7 de setembro). Com atividades educativas e culturais nas escolas, galeria de arte, FCRS e museus e rotas turísticas históricas de Rio do Sul.
- 38.2. Ações: Reunir Setorial, membros do CMPC, COMTUR, FCRS, Secretaria de Desenvolvimento e Educação, entidades e interessados. Tentar formar uma Comissão Organizadora interessada, podendo evoluir para associação. Planejar e promover o evento. Fazer lei para tornar um Programa de governo.
- 38.3. Responsáveis: CMPC, COMTUR, FCRS e Secretarias.
- 38.4. Medição: Reuniões, comissão e evento.
- 38.5. Meta alcançada: Evento anual acontecendo com lei aprovada e associação responsável.
- 38.6. Prazo: Médio.